



PROTOCOLO

Entre:

O **CLUBE NACIONAL DE NATAÇÃO**, NIPC 500 065 527, com sede na Rua de S. Bento, n.º 209, freguesia de Santa Isabel, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 350, aqui representado pelo Presidente da sua Direcção, Jaime de Jesus Almeida Maia, e O **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA NACIONAL – CASA DA MOEDA (GDCTINCM)**, NIPC 500 792 887, com sede na Rua da Rosa, 285, freguesia da Encarnação, em Lisboa, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, António José Marcos dos Anjos, É celebrado o seguinte PROTOCOLO:

1 - O **CLUBE NACIONAL DE NATAÇÃO (CNN)**, é superficiário de um Complexo Desportivo, situado na Rua de São Bento, 209, em Lisboa, no qual se encontram os equipamentos necessários para a prática de diversas actividades físicas e desportivas, num contexto competitivo, formativo, recreativo e terapêutico, onde se incluem, entre outros, uma piscina de 25m, uma piscina de 17m, um pavilhão multidesportivo, um ginásio, um polidesportivo descoberto e uma piscina descoberta de 25m.

2 - O **CNN**, enquanto superficiário e gestor do referido Complexo Desportivo, vem, através do presente PROTOCOLO, atribuir vantagens especiais aos **membros** da **GDCTINCM**, seus **cônjuges, ascendentes e descendentes**, para o que é condição prévia e essencial que, cada um deles, se torne sócio do CNN, sendo que a utilização destas vantagens especiais dependerá sempre do cumprimento pontual das obrigações de quotização decorrentes dessa qualidade.

3 - Para a época desportiva de 2006/07, as vantagens especiais serão as seguintes:

- **10 % de desconto** nos preços de tabela aplicáveis a todas as modalidades desportivas e níveis de frequência;
- Possibilidade de se constituírem classes especiais para a **GDCTINCM**;
- Vantagens no aluguer esporádico de espaços para a realização de eventos da **GDCTINCM** (a negociar casuisticamente).

4 - O presente PROTOCOLO vigorará até ao dia 31 de Julho de cada ano e renovar-se-á automaticamente (não havendo denúncia de uma das partes) .

O Presidente da Direcção do **GDCTINCM**

(António José Marcos dos Anjos)

O Presidente da Direcção do **CNN**

(Jaime de Jesus Almeida Maia)

Lisboa, 27de Julho de 2008